

DATA DA LEITURA:		23/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP										
CODIGO		ID 16342 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		Nº 6018.2026/0021772-1		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2026/SMS										
ABERTURA		25/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias										
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras										
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F		
11.5.1.2	CONTRATO SOCIAL	X		11.5.1.4	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X									
11.5.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		11.5.1.4	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X									
11.5.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO											
11.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS											
11.5.2.5	FGTS	X		PÁG 50	LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA										
11.5.2.3	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
11.5.2.3	CERT. FEDERAL	X		6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X										
11.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X		6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM, FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA										
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I										
11.5.2.6	CERT. MUNICIPAL	X		6.1.10.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X									
	CERTIDÃO IPTU			6.1.10.1.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X										
11.5.2.2	CIM	X		6.1.10 A	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X										
11.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA										
11.5.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		6.1.6.2	Observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	PROPOSTA										
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ															
11.5.3.2- 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X		6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS										
X	CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO											
11.5.3.1 (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		11.5.1.4.1 /TR PAG 37	LICENÇA DE FUNC. DE MED DO FABRICANTE	VENCEDOR	X									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			TR	CÓDIGO SUPRI E CATMAT	PROPOSTA										
	CARTÓRIOS PROTESTO			ANEXO – I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)										
	CERTIDÃO DO FORO			X	PROPOSTA VIA 1							X				
11.5.1.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		TR. 3 - PÁG 33	Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades.	PROPOSTA										
	LIC. FUNC. - MATERIAL			6.1.10.6	BULA	VENCEDOR	X									
11.5.1.5	AFE COMUM - ANVISA	X			INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA										
11.5.1.5	AFE COMUM - DOU	X		ANEXO – II - PG 53												
11.5.1.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO											
11.5.1.5	AFE ESPECIAL - DOU	X			ENVELOPE PROP. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP							X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
	AFE CORRELATOS - DOU															
11.5.1.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", "Registro ANVISA", "Embalagem de Apresentação dos produtos ofertados", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total poderão possuir até 04 (quatro) casas decimais.											
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO, sendo: 8.1.1.1 Item 01, 03: Menor valor por FRASCO-AMPOLA; 8.1.1.2 Item 02: Menor valor por AMPOLA; 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto. 10.1.1.1 Item 01, 03: Menor valor por FRASCO-AMPOLA; 10.1.1.2 Item 02: Menor valor por AMPOLA; 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexecução valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública;											
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, quando solicitada pela pregoeira, conforme disposto no Item 8.14 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de ATÉ 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado, bem como os documentos de Habilitação TÉCNICA, JURÍDICA e ECONÔMICA, constantes nos itens 6.1.1 e seguintes e item 11.1 e seguintes deste edital											
X	DOC. FARMACÊUTICO	X														
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES										
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR										
11.2 - CONSULTA	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS										
11.5.4.1 A QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.										
11.5.4.1 A QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE										
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5/15.1/TR 21/TR15.1/TR 21.	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X								
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X								
11.6.8 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP															
TR 4	CERTIDÃO DO CNJ															
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE	X														
TR 4	BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO	X														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS															
	BOMBEIROS															
	IDONEIDADE FINANCEIRA															
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X														
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X														
ENVELOPE HAB.																

RECEB. NOME: _____ EM: _____